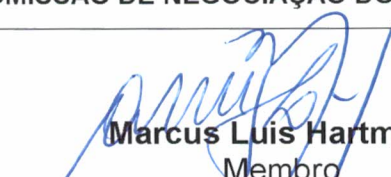
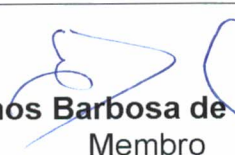
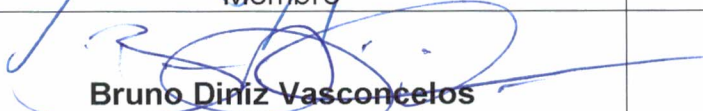


**ATA DA 2ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO (EMPREGADOS E EMPREGADOR) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA CONAB - ANUÊNIO 2017/2018.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na Sala de Reunião do CDRH, foi realizada a 2ª reunião entre as Comissões de Negociação dos Empregados – CNTC, FENADSEF, FISENGE e Empregador, a fim de dar continuidade às negociações e discussões da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2017-2018. A reunião começou com o Diretor cumprimentando todos os presentes, e seguiu dando continuidade nas negociações do ACT 2017/2018 lembrou da reunião de segunda (04/06/2017) com os membros das três comissões firmando um calendário para as futuras reuniões de negociação, quais sejam (11/12 - 14:00hs, 12/12 – 9:00hs, 13/12 – 14:00hs, 14/12 – 9:00 e 14:00hs e 18/12 – 9:00 e 14:00hs). Informa dos procedimentos e análises que foram realizadas para conclusão da Proposta Patronal, enfatizando o cenário de contenção de despesas que a Conab enfrenta atualmente. Conforme orientação do Governo, deve ser sugerido o reajuste zero para as Empresas Estatais. Ressalta ainda as mudanças nas Legislações que implicam diretamente as rotinas da empresa, e que neste momento a manutenção dos benefícios dos empregados já é uma boa proposta de Acordo. Que não há possibilidade de fragmentação do ACT, portanto, a proposta é: a manutenção da data base em 1º de setembro de 2017 com a aplicação das normas trabalhistas vigentes à época; manutenção das cláusulas sociais nos exatos termos previstos no ACT 2016/2017 e manutenção dos patamares atuais de remuneração e demais benefícios previstos no Acordo, em seguida entregou a Proposta Oficial da Comissão Patronal aos representantes das Comissões dos empregados. A Bancada Sindical reconhece o cenário atual quanto as Empresas Estatais dependentes do Tesouro, destacando o comunicado do Governo recente sobre o reajuste zero, somente para aquelas que estariam em situação de recuperação. Portanto, entendem que a Conab não se enquadra nesta situação, que o ACT pode ser mantido, sem discussão das novas propostas de inclusão de cláusulas, somente se houver uma contrapartida financeira, não vislumbram a possibilidade de abdicação de direitos sociais adquiridos ao longo dos anos, para conseguir um reajuste financeiro. A Comissão Patronal sugere a manutenção do ACT atual, tendo em vista o atraso das negociações, bem como o cenário político e econômico atual. A Bancada Sindical, destaca que deve haver uma compensação para que possa ser aceita a proposta apresentada, portanto, eles têm que estudá-la a fim de verificar suas implicações aos empregados da Conab. O Coordenador pede que seja apresentada uma contraproposta pela Bancada Sindical, para que juntas as Comissões cheguem à finalização das negociações do ACT. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16:00 horas, cuja Ata foi aprovada e vai assinada por mim e pelos representantes das Comissões que se fizeram presentes à reunião.

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO EMPREGADOR	COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONAB
 <b>Marcus Luis Hartmann</b> Membro	 <b>Enos Barbosa de Souza</b> Membro
 <b>Bruno Diniz Vasconcelos</b> Membro	